

## **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**

CNPJ nº 61.351.532/0001-68 NIRE 35.300.052.463

## AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

CNPJ nº 52.017.473/0001-03 NIRE 35.300.636.759

## **FATO RELEVANTE**

## Aprovação da Combinação de Negócios

São Paulo, 18 de outubro de 2024 - A AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("ATSA"), em continuidade às informações divulgadas ao mercado nos dias 27 de junho de 2024, 4 de julho de 2024, 4 de setembro de 2024, 10 de setembro de 2024, 25 de setembro de 2024, 27 de setembro de 2024 e 10 de outubro de 2024, e a AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. ("A&T Energia" e, em conjunto com a ATSA, "Companhias"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto 2021, conforme alterada, informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada hoje, (i) nas Assembleias Gerais Extraordinárias da ATSA e da A&T Energia, a cisão parcial da ATSA com versão da parcela cindida, correspondente a 100% das ações de emissão da A&T Energia, para a própria A&T Energia, tendo como resultado a segregação da participação da ATSA na A&T Energia e atribuição das ações de emissão da A&T Energia diretamente à base acionária da ATSA, nos termos Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Azevedo & Travassos S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Azevedo & Travassos Energia S.A. celebrado pela ATSA e a A&T Energia em 10 de outubro de 2024 ("Cisão Parcial"); e (ii) na Assembleia Geral Extraordinária da ATSA, a incorporação pela ATSA da totalidade das ações de emissão da MKS Soluções Integradas S.A. ("MKS") e da Congem Investimentos S.A. ("Congem"), que serão transformadas em subsidiárias integrais da ATSA mediante a atribuição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da ATSA aos acionistas da MKS e da Congem, nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da MKS Soluções Integradas S.A. e da Congem Investimentos S.A. pela Azevedo & Travassos S.A. celebrado pela ATSA e as partes correspondentes em 10 de outubro de 2024 ("Incorporação de Ações").

Farão jus às ações de emissão da A&T Energia os titulares de ações da ATSA na data a ser oportunamente informada via Aviso aos Acionistas ("<u>Data de Consumação da Cisão</u>"). A data da divulgação de tal Aviso aos Acionistas dependerá do status e expectativa da obtenção, pela A&T



Energia, da aprovação de seus pedidos de conversão de registro de companhia aberta para a categoria "A" perante a CVM e admissão da negociação de suas ações no segmento tradicional de listagem da B3;

No âmbito da Incorporação de Ações, as novas ações ATSA, a serem emitidas em decorrência do aumento de capital resultante da incorporação das ações da MKS e da Congem pela ATSA, serão emitidas e entregues aos acionistas da MKS e Congem em data a ser oportunamente informada pela ATSA via Aviso aos Acionistas ("Data de Consumação da Incorporação"). A data da divulgação de tais Avisos aos Acionistas dependerá do status e expectativa da obtenção, pela A&T Energia, da aprovação de seus pedidos de conversão de registro de companhia aberta para a categoria "A" perante a CVM e admissão da negociação de suas ações no segmento tradicional de listagem da B3.

As Companhias reiteram seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de quaisquer outros assuntos de interesse do mercado, nos termos da legislação e regulamentação aplicável. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no Departamento de Relações com Investidores da ATSA, pelo telefone (11) 3973- 7787 (ramal 500) ou via e-mail investidores@azevedotravassos.com.br.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

Bernardo N. Mendonça de Araújo **Diretor de Relações com Investidores**